**PORTARIA-DRH Nº 502, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

O Diretor de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base no art. 142 da Lei Complementar nº 840/2011 e no que consta no Processo nº 001‑002654/1997, RESOLVE:

**AUTORIZAR** a conversão em pecúnia de 9 (nove) meses de licença‑prêmio por assiduidade em favor da servidora inativa MÁRCIA DE FÁTIMA DA CUNHA, matrícula nº 11.560-50, os quais não foram usufruídos nem computados para aposentadoria ou qualquer outro efeito, sendo 1 (um) mês do período aquisitivo de 30/9/1993 a 1º/10/1998, 2 (dois) meses do período aquisitivo de 2/10/1998 a 30/9/2003 e 6 (seis) meses referentes aos períodos aquisitivos de 1º/10/2003 a 30/9/2008 e de 1º/10/2008 a 29/9/2013.

###### **INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA**

Diretor de Recursos Humanos – Substituto

Este texto não substitui o publicado no *Diário da Câmara Legislativa* de 26/10/2015